



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2931/2019
de 10/05/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **GENECI NAZARÉ**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5296-5, FICA REVOGADA a partir do dia 07/05/2019

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2927/2019
de 19/02/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada Adoção de mais um turno com 20:00 semanais com Gratificação de 100%, ao Professor **MAYCON LUIZ DE ALMEIDA** ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR** com 20.00 semanais, portador do CPF 046.456.929-09, a partir do dia 09/05/2019.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2930/2019
de 10/05/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE
MAIS UM TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5357-0, a partir do dia 07/05/2019.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi., Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2922/2019
de 10/05/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **ELIANE GONÇALVES KOTHE** ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR** com 20-00 semanais, portadora do CPF nº. 026.920.029-03, a partir do dia 07/05/2019.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2928/2019
de 10/05/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **ROSANGELA TESTONI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora CPF 055.333.439-54, a partir do dia 05/05/2019.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 433 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Maio de 2019 – Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO 51/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 32.692.026/0001-98,

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento à Administração Pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de Assistência Social: Gestão do Suas - Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Conselhos de Direitos.

PREÇO: valor mensal de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), total de R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais), deduzidos os encargos legais.

VIGÊNCIA: DOZE MESES, podendo ser prorrogado obedecendo às normas legais.

ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.05.00.00

FONTES: LIVRE, FEAS, IGDN,

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

3.3.90.39.05.00 FONTE LIVRE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

3.3.90.39.05.00.00 FONTE LIVRE

CLÁUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

FISCAL DO CONTRATO: MARLI PAZZINATTO – servidora efetiva lotada na Secretaria de Ação Social.

GESTOR DO CONTRATO: ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK – SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

COMARCA: Guaraniaçu, Pr.



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017